



1..  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

## CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

No dia 7 de maio de 2015, no Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Guimarães, perante mim, Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier, Diretora do referido Departamento, servindo de oficial público, nos termos do despacho do Presidente da Câmara datado de 14 de outubro de 2013, compareceram os outorgantes: -----

**PRIMEIRO: DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO**, casado, natural da freguesia de Pinheiro, do concelho de Guimarães, com domicílio profissional no Largo Cónego José Maria Gomes, nesta cidade de Guimarães, intervindo em representação do **MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público nº 505 948 605, com sede na morada acima referida. -----

**SEGUNDO: SÓNIA FERNANDA PEREIRA MARTINS OLIVEIRA CARDOSO**, titular do cartão de cidadão nº 11083897, residente na Travessa Centro Republicano Pádua Correia, nº 229, do concelho de Gondomar, que outorga em representação da Sociedade **“PÁGINAS VERDES – EDIÇÕES E PUBLICIDADE ESCRITA, LDA”**, na qualidade de gerente, NIPC 502 234 725, matriculada com o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com sede na Rua Calouste Gulbenkian, nº 52, 6 E 8, da freguesia de Massarelos, do concelho do Porto, com o capital social de dez mil euros. -----

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, bem como a qualidade e suficiência de poderes para este ato, por conhecimento pessoal. -----

Verifiquei a identidade do segundo outorgante em face da exibição do seu cartão de cidadão e a qualidade em que outorga e respetivos poderes de representação pela certidão permanente subscrita em 16 de fevereiro de 2015 e válida até 16 de fevereiro de



1. *[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

2016, a que acedi em [www.portaldaempresa.pt](http://www.portaldaempresa.pt), e a que corresponde o código de acesso 2022-8281-3403. -----

**E pelo primeiro outorgante foi dito:** -----

- Que, por seu despacho datado de 8 de abril de 2015, foi adjudicada à representada do segundo outorgante, mediante procedimento por ajuste direto a que corresponde o registo interno nº 23/15, a aquisição de serviços designada por “**RECOLHA E DIVULGAÇÃO DE DADOS ECONÓMICOS RELATIVOS AO CONCELHO DE GUIMARÃES**”, de acordo com a proposta apresentada, ofício convite e caderno de encargos, documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao presente contrato e deste ficam a fazer parte integrante. -----

- Que a aquisição de serviços objeto do presente contrato obteve parecer prévio favorável do Órgão Executivo em reunião de 6 de novembro de 2014, cuja deliberação se arquiva. -----

- Que, por seu despacho daquela mesma data de 8 de abril de 2015, foi aprovada a minuta do presente contrato. -----

- Que o prazo de execução da referida aquisição de serviços é de 18 meses a partir da data da receção da requisição externa contabilística. -----

**Declarou o segundo outorgante:** -----

- Que, para a sua representada, aceita o presente contrato nos termos exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos. -----

**Mais arquivo** fotocópia do mencionado despacho de adjudicação. -----

Pelo segundo outorgante foram exibidas: a) Uma certidão comprovativa em como a sua representada tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em 17 de abril de 2015 pelo 1º Serviço de Finanças de Gondomar; b) Uma declaração comprovativa em como a sua representada tem a situação contributiva



regularizada para com a Segurança Social, emitida em 20 de abril de 2015; c) Uma declaração em como a sua representada não se encontra em nenhuma das situações previstas no art.º 55º do Código dos Contratos Públicos, datada de 20 de abril de 2015; d) Documentos emitidos pelo Ministério da Justiça em 20 de abril de 2015, comprovativos de que os titulares dos órgãos sociais da sua representada não foram condenados por sentença transitada em julgado pelos crimes de participação em actividades de uma organização criminosa, corrupção, fraude e branqueamento de capitais. -----

Para constar se lavrou o presente contrato em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes. -----

*Sumário Anexo!*

*Lina Oliveira Cardoso*

*Francisco*